



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

28/01/25

Angela

Departamento Legislativo

ATO Nº 3.148, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DIRETA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS E OS ÓRGÃOS JUDICIAIS A SERVIDOR NA FORMA DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação por realização de atividades de representação direta perante os órgãos de controle externos e os órgãos judiciais, elaboração, assinatura e envio de relatórios e demonstrativos, na forma da Lei Municipal nº 4.676, de 28 de dezembro de 2023, ao servidor **Leandro Cássio Mantovani de Freitas**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de janeiro de 2025.

**VILSON BENEDITO DE
OLIVEIRA**
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal

**LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA**
2º Secretário